DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, de 20/09/2007

HOMOLOGA REURBANIZAÇÃO EM PRAÇAS

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam homologados, nos termos da Lei nº 3.337, de 15/10/2001, os seguintes projetos arquitetônicos em anexo:

I – Construção de pista para esporte (skate) na Praça Miguel procopiak

II – Modificação arquitetônica e urbanística da Praça Osvaldo de Oliveira.

Art. 2º As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de setembro de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/09/2007

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo